

#### Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PATO BRANCO DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PB



## **EDITAL Nº 8/2019**

## PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

## UTFPR CÂMPUS PATO BRANCO E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL

A Diretora de Graduação e Educação Profissional e o Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR, tornam público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as **inscrições** para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do Câmpus Pato Branco e o curso de Mestrado em Engenharia Industrial (ramo Eng. Eletrotécnica) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança (IPB).

#### 1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Pato Branco da UTFPR e o curso de Mestrado em Engenharia Industrial (ramo Eng. Eletrotécnica) do Instituto Politécnico de Bragança faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno da UTFPR participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de Engenharia Elétrica receberá o diploma de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores e Mestre em Engenharia Industrial (ramo Eng. Eletrotécnica), expedidos pelo IPB.

#### 1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O acordo de dupla diplomação, objeto deste edital, tem os seguintes objetivos:

- a) Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Elétrica do Câmpus Pato Branco, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em Engenharia Elétrica;
- c) Contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- d) Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR

## 2. DAS NORMAS GERAIS

A dupla diplomação estará disponível para um número de até 3 (três) estudantes para seleção neste semestre letivo, previamente acordado entre as duas instituições, e implicará na mobilidade internacional do estudante, tendo como requisito estar matriculado entre o 7º (sétimo) e o 9º (nono) períodos do curso de Engenharia Elétrica da UTFPR Câmpus Pato Branco no período da seleção.

A duração inicial do período de mobilidade internacional será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega da Dissertação/Projeto/Estágio do IPB e apresentações/defesas públicas.

A Dissertação/Projeto/Estágio do IPB (mínimo de 42 créditos ECTS), dependendo da modalidade escolhida, é equivalente ao Estágio Curricular Obrigatório ou ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da UTFPR, de acordo com as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as duas instituições.

O candidato selecionado para o programa de dupla diplomação deverá cumprir um **Plano de Estudos** a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira.

O Plano de Estudos será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de dupla diplomação.

Caso o aluno não cumpra com o Plano de Estudos ou tenha desempenho abaixo do esperado (notas e/ou frequências), poderá ser desligado do programa.

Ao retornar à UTFPR o aluno deverá fazer uma apresentação pública de sua Dissertação e concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização de seu curso, exceto aquelas cujos conteúdos sejam consignados em função dos conteúdos cursados durante o período de mobilidade internacional.

As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro-saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, moradia e alimentação serão de **responsabilidade do estudante**, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional.

Os estudantes em dupla diplomação serão isentos do pagamento de taxas (incluindo inscrição) na instituição anfitriã.

O presente Edital tem a finalidade de seleção apenas e não garante a participação dos alunos selecionados na mobilidade internacional, que está condicionada a manutenção do referido acordo por ambas instituições, da disponibilidade da instituição anfitriã em receber alunos, entre outros fatores, como a obtenção de visto português por parte dos acadêmicos que confirmarem a participação.

Os alunos classificados deverão se manifestar, em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação do resultado final, sobre a aceitação ou não à vaga, por escrito ou via correio eletrônico (coelt-pb@utfpr.edu.br). O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estipulado acima facultará à Comissão a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo seletivo.

## 3. DAS VAGAS

Serão selecionados até 3 (três) alunos para início das atividades da dupla diplomação no mês de setembro de 2019.

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos que atendam às seguintes condições:

- 1. Ser aluno regular do curso de Engenharia Elétrica da UTFPR Câmpus Pato Branco, e estar entre o 7º e 9º períodos na data de fechamento das inscrições;
- 2. Ter Coeficiente de Rendimento mínimo de 0,70, na data de fechamento das inscrições;
- 3. Não estar desenvolvendo o Trabalho de Conclusão de Curso com outros alunos (ex. TCC em dupla);

- 4. Possuir passaporte válido até dezembro de 2021 ou ter solicitado passaporte, apresentando comprovação de agendamento junto à Policia Federal;
- 5. Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses;
- 6. Ter recursos financeiros suficientes para custear as despesas do intercâmbio.

## 5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **09 de abril de 2019** a **15 de abril de 2019**, na Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica - COELT, entregando a documentação referente ao item 6 em envelope fechado/lacrado com o nome do candidato.

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos interessados em participar do Projeto de Cooperação Internacional de Dupla-Diplomação referentes a este Edital deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- 2. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- 3. Declaração de que não possui bolsas ou Carta de Desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexos II e III);
- 4. Ficha de pontuação do Anexo IV preenchida e assinada com as comprovações das atividades que pontuam anexadas, de acordo com o item 7.b., e organizados na ordem da ficha de pontuação;
- 5. Comprovante de <u>passaporte</u> válido, ou de agendamento de solicitação de passaporte no Departamento da Polícia Federal.

## 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Internacionalização do Curso de Engenharia Elétrica da UTFPR/Câmpus Pato Branco, composta por 3 (três) professores, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente da média ponderada dos pontos obtidos nos seguintes critérios:

- 1. Coeficiente de Rendimento (CR);
- 2. Participação em atividades acadêmicas (NAA): a pontuação segue conforme a Tabela 1.
- 3. Entrevista Semiestruturada (ES) cada candidato obterá nota de 0 a 1.

§ 1º – A Nota Final (NF) de cada candidato será obtida pela **média ponderada**, conforme a seguinte equação:

TABELA 1 – PONTUAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS.

	MÁXIMO DE 2	5 PONTOS
ATIVIDADES <sup>1</sup>	Pontuação Unitária	Limite do item
Iniciação científica e/ou tecnológica <b>concluída</b> e devidamente comprovada – por evento.	1,5	3,0
Iniciação científica e/ou tecnológica <b>em andamento</b> e devidamente comprovada – por mês.	0,1	1,0
Trabalhos completos publicados em anais de congressos científicos <sup>2</sup> de abrangência nacional ou internacional – por trabalho	1,0	2,0
Trabalhos completos publicados em revistas/períodos científicos qualificados (Qualis CAPES >= B1) – por trabalho	3,0	3,0
Resumos publicados em anais de congressos científicos <sup>2</sup> nacionais ou internacionais – por resumo.	0,5	1,0
Participação em congressos científicos <sup>2</sup> nacionais ou internacionais com apresentação de trabalho – por evento	1,0	2,0
Participação em eventos de iniciação científica e/ou tecnológica <sup>3</sup> com apresentação de trabalho – por participação.	0,5	1,0
Atividade de Extensão <b>concluída</b> e certificada pela UTFPR – por ano.	1,5	3,0
Atividade de Extensão <b>em andamento</b> e certificada pela UTFPR – por mês.	0,1	1,0
Participação e apresentação de trabalhos em <b>eventos de extensão</b> – por evento	0,5	1,0
Participação em equipes de competição (Baja, Pato Bots, Pato a Jato, Tubarão Branco, etc.) – por mês	0,1	2,0
Monitoria na UTFPR – por semestre letivo	1,0	2,0
Curso ministrado na UTFPR (mínimo de 8 hrs) – por evento	0,5	1,5
Estágio não obrigatório na área de Eng. Elétrica – por 400 horas	1,0	2,0
Participação em empresa júnior, e/ou centro acadêmico, e/ou DCE – por semestre.	0,5	1,5

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Serão consideradas apenas as atividades que foram desenvolvidas durante a graduação e que possuam certificado de conclusão.

 $<sup>^2\, \</sup>text{Trabalhos publicados e/ou apresentados, ou participação em eventos de iniciação científica (Ex.: SICITE) \textbf{NÃO} contabilizam!}$ 

<sup>3</sup> Inclui o SICITE. Participação em Pré-SICITE **NÃO** contabiliza.

#### 8. DA DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

A Entrevista Semiestruturada é presencial e será realizada no dia 16 de abril de 2019. Os candidatos deverão comparecer à Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica às 09h30min e serão chamados por ordem alfabética.

## 9. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos, considerando a Nota Final (NF) com três casas decimais, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados, em ordem sequencial:

- 1. Aluno com maior Coeficiente de Rendimento;
- 2. Aluno com maior idade.

## 10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

## 10.1 Relação preliminar dos selecionados

A relação preliminar dos candidatos selecionados será divulgada até às 23h59min horas do dia 16 de abril de 2019 pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, via correio eletrônico destinado aos candidatos, bem como na página da UTFPR.

#### 10.2 Relação definitiva dos selecionados

A relação definitiva dos selecionados será enviada até as **18h00min** horas do dia **22 de abril de 2019**, pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, via correio eletrônico destinado aos candidatos, bem como na página da UTFPR.

#### 11. DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados na Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica do Câmpus Pato Branco até as 17h00min do dia 17 de abril de 2019. As respostas aos recursos apresentados serão enviadas até as 18h00min horas do dia 17 de abril de 2019 pela Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, via correio eletrônico destinado aos requerentes, bem como na página da UTFPR. O resultado dos recursos será divulgado no dia 18 abril de 2019.

## 12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR/Câmpus Pato Branco.

## PATO BRANCO, 08 DE ABRIL DE 2019.



Documento assinado eletronicamente por NILVANIA APARECIDA DE MELLO, DIRETOR(A), em 08/04/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0776104 e o código CRC E95F1037

## **ANEXO I**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identifi	cação:
Nome:	
Nascimento:/	'/Naturalidade:
RG:	Data de Emissão:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Tel. Residencial: ()
E-mail:	
Filiação (pai):	
Filiação (mãe):	

## Formação profissional:

Pato Branco, \_\_\_\_ de abril de 2019.

Nome	e Assinatur	a do(a) C	andidato	(a)

## **ANEXO II**

# **DECLARAÇÃO DE BOLSAS**

	Eu,	, portador(a) do CPF	e do
RG Paraná/Câ	impus Pato Branco, portador(a) do RA	, aluno regularmente matriculado noperíodo do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Tecnol	lógica Federal do
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
		Pato Branco, de abril de 2019.	
		Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)	
		ANEXO III	
		TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS	
	Eu,	e do RG e do RG	, aluno
RA		do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Pato Branco, o de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da	
		Pato Branco, de abril de 2019.	
		Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)	

## **ANEXO IV**

# FICHA DE PONTUAÇÃO

	MÁXIMO DE 25 PONTOS		ros	
ATIVIDADES <sup>1</sup>	Pontuação Unitária	Limite do item	Pontuação declarada	Pontuação homologada <sup>4</sup>
Iniciação científica e/ou tecnológica <b>concluída</b> e devidamente comprovada – por evento.	1,5	3,0		
Iniciação científica e/ou tecnológica <b>em andamento</b> e devidamente comprovada – por mês.	0,1	1,0		
Trabalhos completos publicados em anais de congressos científicos <sup>2</sup> de abrangência nacional ou internacional – por trabalho	1,0	2,0		
Trabalhos completos publicados em revistas/períodos científicos qualificados (Qualis CAPES >= B1) – por trabalho	3,0	3,0		
Resumos publicados em anais de congressos científicos <sup>2</sup> nacionais ou internacionais – por resumo.	0,5	1,0		
Participação em congressos científicos <sup>2</sup> nacionais ou internacionais com apresentação de trabalho – por evento	1,0	2,0		
Participação em eventos de iniciação científica e/ou tecnológica <sup>3</sup> com apresentação de trabalho – por participação.	0,5	1,0		
Atividade de Extensão <b>concluída</b> e certificada pela UTFPR – por ano.	1,5	3,0		

Atividade de Extensão <b>em andamento</b> e certificada pela UTFPR – por mês.	0,1	1,0	
Participação e apresentação de trabalhos em <b>eventos de extensão</b> – por evento	0,5	1,0	
Participação em equipes de competição (Baja, Pato Bots, Pato a Jato, Tubarão Branco, etc.) – por mês	0,1	2,0	
Monitoria na UTFPR – por semestre letivo	1,0	2,0	
Curso ministrado na UTFPR (mínimo de 8 hrs) – por evento	0,5	1,5	
Estágio não obrigatório na área de Eng. Elétrica – por 400 horas	1,0	2,0	
Participação em empresa júnior, e/ou centro acadêmico, e/ou DCE – por semestre.	0,5	1,5	
		TOTAL	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Serão consideradas apenas as atividades que foram desenvolvidas durante a graduação e que possuam certificado de conclusão.

Nome e assinatura do aluno

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção – Homologação.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Trabalhos publicados e/ou apresentados, ou participação em eventos de iniciação científica (Ex.: SICITE) **NÃO** contabilizam!

 $<sup>^3</sup>$  Inclui o SICITE. Participação em Pré-SICITE  $\textbf{N}\tilde{\textbf{A}\textbf{O}}$  contabiliza.

 $<sup>^{\</sup>rm 4}$  A ser preenchido pela comissão de seleção.